



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 12/11/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 250/2023

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exm^o. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao DER- Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco seja providenciado **dois quebra-molas na propriedade do Sr. Antônio Josino Das Chagas, localizado no Sítio Boa Vista, logo após o Grupo, que fica na PE/87, que liga Gravatá ao Distrito de Mandacaru, neste Município.**

JUSTIFICATIVA: a presente solicitação se faz necessário uma vez, que a falta dos quebra-molas no trecho acima indicado, pode ocorrer acidentes por motivos de muita passagem de animais, e com a colocação dos quebra-molas diminui a velocidade dos veículos que ali trafegam.

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de novembro de 2023.


REGINALDO PEREIRA DA SILVA (REGIS DA COMPESA)
VEREADOR – União- Brasil

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br